

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DELCA

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPAL DE PILAR
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA
LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, CEP 57150-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; tendo como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura administrativa municipal, representada por seu Secretário, o Sr. Pedro André Moraes Santos, no uso de suas atribuições legais; e, de outro lado, a empresa Alex Correia Pinheiro e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.149/0001-06, com sede na Avenida Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, CEP 57150-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alex Correia Pinheiro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.614.718 SSP/AL e CPF nº 028.511.354-22, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0718-0033/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 5º Quinto Termo Aditivo do Prazo de Vigência do Contrato de nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** da vigência do Contrato nº 12/2020 por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais, conforme os serviços, quantidades e valores descritos no quadro a seguir:

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link Dedicado de 100Mbps	01	R\$ 2.485,00	R\$ 2.485,00
02	Link Dedicado de 70Mbps	02	R\$ 1.714,00	R\$ 3.428,00
03	Link Dedicado de 30Mbps	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 7.593,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 91.116,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DELCA

A presente prorrogação excepcional fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, visando assegurar a continuidade dos serviços contratados até a conclusão do novo processo licitatório, de forma a evitar prejuízos à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, ora prorrogada, será de 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026, ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite, conforme Processo Administrativo nº 0529-0017/2025, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0001.6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Projetos/Atividade: 6001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0005.6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Projetos/Atividade: 6001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.301.0005.6006

Projetos/Atividade: 6006 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.301.0005.6007

Projetos/Atividade: 6007 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.302.0005.6012

Projetos/Atividade: 6012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.302.0005.6013

Projetos/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.304.0005.6004

Projetos/Atividade: 6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.305.0005.6011

Projetos/Atividade: 6011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DELCA

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.305.0005.6052

Projetos/Atividade: 6052 – PROGRAMA DOS AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

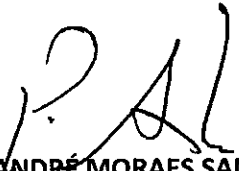
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

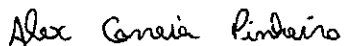
CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666, de 2021.

Pilar/AL, 11 de Agosto de 2025


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
MUNICÍPIO DE PILAR
CONTRATANTE


PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVINIENTE


ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA
ALEX CORREIA PINHEIRO
CONTRATADA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

DELCA PILAR

FL. Nº 64

DELCA PILAR

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.139.149/0001-06. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 - **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2025 A 11 DE AGOSTO DE 2026 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM TRÂMITE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0529-0017/2025, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO

- DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0001.6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Projetos/Atividade: 6001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0005.6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Projetos/Atividade: 6001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.301.0005.6006

Projetos/Atividade: 6006 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.301.0005.6007

Projetos/Atividade: 6007 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.302.0005.6012

Projetos/Atividade: 6012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.302.0005.6013

Projetos/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.304.0005.6004

Projetos/Atividade: 6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.305.0005.6011

FL. / FLNº 64. ✓
L. DELCAMPAR

Projetos/Atividade: 6011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função Programática: 10.305.0005.6052
Projetos/Atividade: 6052 – PROGRAMA DOS AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E ALEX CORREIA PINHEIRO, CONTRATADA.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:6EFBF012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/08/2025. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>